

# Política científica e tecnológica para o desenvolvimento social

*Finep*

---

A introdução do tema de ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento social entre as quatro prioridades do Plano de Ação 2007/2010 do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) é um fato novo na história da Política Científica e Tecnológica (PCT), inclusive para a experiência internacional. Nos países de capitalismo avançado, questões como inclusão social, pobreza, desigualdade de renda ou diferenças regionais não têm a centralidade que têm no Brasil e também nos países da América Latina.

Nos países latino-americanos, a PCT deveria estar submetida a limites e prioridades distintas daquelas presentes na experiência internacional. No entanto, a utilização do potencial de C&T na busca de soluções social e ambientalmente sustentáveis, que pudessem enfrentar os imensos desafios sociais da região, não havia entrado na agenda da PCT e de grande parte dos pesquisadores destes países.

Os esforços empreendidos principalmente pela comunidade de pesquisa brasileira ao longo dos últimos 50 anos resultaram na construção de um aparelho estatal de apoio às atividades científicas e tecnológicas relativamente robusto, sobretudo quando comparado aos demais países da América Latina. Contudo, este aparelho ainda carece de maior interação e integração com partes da sociedade e do próprio Estado.

O capítulo IV da Constituição brasileira, que trata do tema da Ciência e Tecnologia, estabelece no seu Art. 218, Parágrafo 2º, que “a pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.” Afirma ainda no Art. 219 que “o mercado interno integra o patrimônio nacional e será

incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País, nos termos de lei federal.”

Estes artigos constitucionais nos permitem discutir a PCT e o aparelho estatal ligado a ela, tendo como orientação a ideia de que a função social da C&T se cumpre quando o próprio sistema de C&T está orientado para a solução dos problemas brasileiros e do seu sistema produtivo. Estes problemas vão se expressar em diferentes situações, por diferentes agentes. A definição da função social da C&T aponta contornos para a PCT, que não estão submetidos à lógica da tecnologia para o mercado ou como consequência linear da pesquisa científica.

Nesse contexto, nem todas as questões vão ser resolvidas pelas empresas ou pelo mercado. Por isso, a orientação da agenda da PCT e a formação de recursos humanos não podem estar desvinculadas das principais questões nacionais, contemplando dimensões sociais, culturais e ambientais, além das econômicas.

Algumas vezes, os problemas são formulados para a área de C&T por meio de demandas de políticas públicas específicas, como, por exemplo, na área de segurança alimentar e nutricional. Outras vezes, são estados ou municípios que apontam questões relevantes para a política de C&T que não estão claras a partir do ponto de vista federal, como pode ser o caso de infraestrutura urbana, habitação, saneamento ou dos transportes. Da mesma forma, os movimentos sociais, que dão voz e visibilidade a determinadas demandas de partes da sociedade, também devem ser valorizados e estimulados a expressarem prioridades temáticas para a C&T, como aquelas oriundas dos pequenos produtores rurais ou catadores de resíduos nas cidades.

A compreensão da ciência e tecnologia como construções sociais é fundamental para o estabelecimento da função social da C&T. Os artefatos tecnológicos são portadores de valores sociais, portanto é possível o fomento ao desenvolvimento de tecnologias que devem incorporar, da concepção à aplicação, uma intencionalidade de inclusão social, de desenvolvimento sustentável e de oportunidades para todos. Para isso, é fundamental incorporar uma amplitude maior de atores nos processos de elaboração e decisão das políticas, bem como no desenvolvimento da C&T.

O conceito de tecnologia social foi um dos avanços obtidos nos últimos anos, mas que pode ainda ser potencializado. O objetivo da tecnologia social é dotar um dado espaço socioeconômico de aparatos tecnológicos (produtos, equipamentos, etc.) ou organizacionais (processos, mecanismos de gestão, etc.) que permitam interferir positivamente na produção de bens e serviços e, assim, na qualidade de vida de seus membros, gerando resultados sustentáveis no tempo e reproduzíveis em configurações semelhantes. A potência deste conceito e das instituições que desenvolvem e difundem tecnologia social pode ser aproveitada com maior intensidade pela PCT.

A PCT para o desenvolvimento social tem caminhado ainda timidamente. Foram criadas instâncias no governo federal, como a Secretaria de C&T para a Inclusão Social (SECIS/MCT) e a Área de Tecnologia para o Desenvolvimento Social (ATDS/FINEP) e institucionalidades como a Rede de Tecnologia Social (RTS). Isto gerou um impulso ao tema de C&T para o desenvolvimento social dentro do Estado e na sociedade civil.

Contudo, não foram criados outros instrumentos de política, com destaque para o fato de que não foi revisado o marco legal, que seria importante para uma política inovadora. Não foram criados fundos específicos de financiamento destinados ao Eixo IV – C&T para o Desenvolvimento Social, cujos recursos sempre foram reduzidos frente ao tamanho do desafio proposto. No Plano de Ação de C&T 2007-2010, a previsão de recursos destinados ao Eixo IV de C&T para o desenvolvimento social é de apenas 4% do total.

- No intuito de contribuir para a discussão da IV Conferência Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento sustentável, apontamos as seguintes recomendações para reorientação da PCT no Eixo IV - C&T para o desenvolvimento social:
- Criação e manutenção de um fluxo de recursos orçamentário e financeiro regular, no âmbito do MCT, para C&T para o desenvolvimento social. As emendas parlamentares são legítimas e, muitas vezes, apontam caminhos importantes para a política. Contudo, quando grande parte dos recursos de um dos eixos estratégicos é oriundo desta fonte, fica notório que o planejamento das ações e seu direcionamento territorial acabam sendo realizados sem a participação do próprio MCT.
- Aumento do nível de participação pública na agenda decisória da política. Não se trata de participação pública na ciência, mas de inclusão de novos atores, como representações dos municípios, movimentos sociais e outros atores da sociedade civil organizada na formulação, implementação e avaliação de resultados da PCT. Isso aproximaria a própria política do que a sociedade espera dela e a faria mais democrática e efetiva.
- Aumento da sinergia e participação dos atores e instituições do sistema de C&T na parte da política e das ações voltadas para o desenvolvimento social. A integração efetiva da comunidade científica nas ações deste eixo é fundamental para a consolidação e evolução das políticas implementadas.
- Investimento em atividades de planejamento. Qualquer política pública deve ter mecanismos de planejamento que lhe dêem organização para implementação, transparência e possibilidade de avaliação de resultados.

- Consolidação da infraestrutura institucional para o eixo de C&T para o desenvolvimento social.
- Revisão e/ou adequação do modelo normativo e do marco legal. Um novo objetivo de política pública exige adequações quanto ao marco legal que rege as ações do Estado. Por exemplo, podem ser necessárias mudanças na regulação das transferências de recursos.
- Investimento em atividades de formação/capacitação de gestores e operadores da PCT para o desenvolvimento social nos níveis federal, estadual e municipal.
- Criação e fortalecimento de mecanismos de interface com outras políticas. A PCT para o desenvolvimento social não vai resolver sozinha a questão da inclusão social no Brasil. Contudo, pode potencializar a ação de outras políticas ao aportar, mais do que recursos financeiros, recursos de conhecimento especialmente desenvolvidos em articulação com demandas específicas das políticas públicas de desenvolvimento social.